



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANGELINA DA SILVA IRMÃO	01/11/2017	01/11/2018	01/02/2019	02/03/2019
FABIANA CARMEN DE CARLI	16/06/2017	16/06/2018	28/01/2019	26/02/2019
ROZANE HLUSKO	09/10/2017	09/10/2018	04/02/2019	05/03/2019
SABRINA DO NASCIMENTO	18/03/2017	18/03/2018	28/01/2019	26/02/2019
VERA LUCIA SENKIO	29/05/2017	29/05/2018	04/02/2019	05/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1684
De 30/01/19
flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br